

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 009, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE. Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e nove, com início às quatorze horas e quinze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Extraordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Delmar Guscke, Lilian Schwalm Krüger, Paulo Nei August, Alexandro Kologeski, Adair Antonio Bujes, Evandro Robe, Marcos Aurélio Kologeski Souza e Moacir Uhlein. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Roberson Jean Cardoso que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao secretário Alexandro Kologeski, que realizasse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. O secretário fez a leitura da Ata nº 002, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Projeto de Lei nº 45, de 10 de março de 2009, que autoriza a concessão de revisão geral nos vencimentos dos servidores públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências; Ofício nº 083/09 do Gabinete do Prefeito e Projeto de Lei Nº 1.105, de 11 de março de 2009 (protocolo nº 795/09), que autoriza a concessão de revisão geral nos vencimentos dos servidores públicos do Executivo Municipal e dá outras providências. Logo o Presidente verificou não haver inscrição no grande expediente. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte e oito minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão convocando os vereadores para a sessão ordinária, em dia e horário regimentais.

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**